

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Esta semana, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda visitou a Escola EB 2,3 de São João da Madeira e verificou uma situação de risco para a saúde pública face à existência de painéis de fibrocimento nos telhados. Este tipo de painel contém amianto. Acresce que algumas das placas de fibrocimento estão danificadas, o que aumenta exponencialmente o risco para a saúde pública.

Em dezembro passado, a escola foi alvo de intervenção de remoção de painéis de fibrocimento. No entanto, apenas foram removidas as placas de fibrocimento nas passagens entre edifícios e ainda de metade da cobertura de um edifício. Estas placas de fibrocimento foram substituídas por placas metálicas.

O caso do edifício onde apenas se registou substituição parcial das placas de fibrocimento parece ser um método altamente ineficiente de proceder à remoção de amianto. A empresa especializada de amianto colocou todo o seu disposto e infraestruturas necessárias ao processo de remoção, mas não só não o fez em toda a escola como também o fez parcialmente num dos edifícios. Assim, quando realizar o restante fibrocimento da escola terá que montar novamente toda a infraestrutura necessária à remoção no referido edifício.

O amianto é um produto suscetível de provocar doenças respiratórias e doenças cancerígenas, como asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e cancro gastrointestinal. No caso de mesotelioma, que é um cancro que apenas se desenvolve pela exposição a amianto, ocorrem 39 casos por ano em Portugal. Pode existir um período longo entre a exposição e inalação de fibras de amianto, que se depositam nos pulmões, e a manifestação destas doenças.

O amianto é um composto presente na construção de edifícios, nomeadamente em telhas de fibrocimento, em revestimento vários, em pavimentos, em isolamento térmico e acústico, nos gessos e estuques entre outros materiais.

Em 2016 o governo criou um grupo de trabalho para a remoção de amianto que é integrado por

todos os ministérios e é coordenado pelo Ministério do Ambiente. Os objetivos dessa iniciativa eram: (i) atualizar e completar a listagem de materiais que contêm amianto nos edifícios, instalações e equipamentos onde se prestam serviços públicos, (ii) elencar, segundo graus de prioridade, as intervenções a efetuar, (iii) e encontrar soluções para o seu financiamento e célere execução.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Por que motivo num dos edifícios apenas foi substituída metade da cobertura em fibrocimento deixando a restante?
2. Por que motivo não foi feita a remoção total das placas de fibrocimento e a sua substituição?
3. Quais as datas previstas para início e fim da remoção e substituição das fibras de fibrocimento nesta escola?
4. Dado que o amianto era utilizado numa vasta variedade de materiais de construção, foi verificada a eventual existência de amianto noutros produtos para além do fibrocimento? Qual o resultado dessa avaliação ou, caso não tenha sido realizada, quando será feita?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2019

Deputado(a)s

NELSON PERALTA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)